



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 55/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente a realização de estudos para viabilizar a concessão de aumento no prêmio por assiduidade aos profissionais do magistério, tendo em vista que esse benefício não sofre reajuste há muitos anos.**

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais da educação, incentivando sua permanência e dedicação ao serviço público. A falta de reajuste no prêmio por assiduidade impacta diretamente o estímulo e a motivação desses servidores, tornando essencial a revisão desse benefício como forma de incentivo e valorização da categoria.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 12 de fevereiro de 2025.

Protocolo 13102125 14:16  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOBBI  
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carrer  
Assessora da Presidencia

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.  
Telefone: (16) 3172-1023  
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br  
Site: www.igarapava.sp.leg.br  
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava